



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Riacho de Santana-BA**

RESOLUÇÃO 001/2025

Dispõe sobre a Convocação de
Suplente do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 260 de junho de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, e Decreto nº 102, de 02 de outubro de 2023 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e nomear a Conselheira Tutelar 2ª Suplente, Isadora Lima Pereira Alves para assumir o cargo de conselheira tutelar, em substituição aos conselheiros tutelares, em período de férias, conforme informados abaixo:

- A Conselheira Tutelar Verônica dos Santos Cardoso Batista – período 11/04/2025 a 30/04/25.
- A Conselheira Tutelar Ana Flávia Alves de Souza Dourado – período 01/05/2025 a 30/05/25.
- O Conselheiro Tutelar Teobaldo Costa Filho – período 01/06/2025 a 30/06/2025.
- A Conselheira Tutelar Sandra Pereira da Silva Correia – período 01/07/2025 a 30/07/2025.
- A Conselheira Tutelar Caudenice Marques da Silva – período 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana, 10 de abril de 2025


Maria de Lourdes Marques Costa Laranjeira

Presidente

1